

**PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 1/2015**  
**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**  
**RELATÓRIO**

1. De autoria do Prefeito, o projeto de lei referenciado cria 02 (dois) cargos de Técnico em Radiologia e 2 (dois) cargos de Instrutor de Academia de Saúde no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas e dá outras providências.
2. Após o exame da Comissão de Legislação e Justiça e de Redação, o projeto foi distribuído a estas comissões para exame conjunto, nos termos dos artigos 117 e 171 do Regimento Interno.
3. É o que tinha a relatar.

**FUNDAMENTAÇÃO**

4. Consoante se depreende da mensagem do ilustre Prefeito, a criação dos referidos cargos é necessária para que o Município possa ofertar os serviços de saúde pública que lhes são pertinentes.
5. No plano fiscal, financeiro e orçamentário, destaco que a criação de cargos é prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias, mais precisamente no artigo 17 da Lei Municipal nº 1.119, de 30 de junho de 2014.
6. Ressalto que o limite de gasto com pessoal está aquém do valor prudencial previsto no Parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de junho de 2000, de modo que, também neste ponto, a matéria não apresenta nenhum vício.
7. Finalmente, pondero que o impacto orçamentário e financeiro da matéria nos gastos com pessoal podem ser considerados insignificantes.

**CONCLUSÃO**

8. Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1/2015.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2015.

Vereadora FERNANDA OLIVEIRA

Relator